

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Saturnino Masson	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão: 21.601– **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**, o valor de R\$ 36.071,66 (trinta e seis mil e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), para na Atividade **2512 – CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES NO ESTADO**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 36.071,66 (trinta e seis mil e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa promover a capacidade gestora da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, assegurando a todos esse direito, promovendo a consolidação da Política Estadual de Transplantes no Estado .

Visa atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no artigo 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativas parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual